

**LEI Nº 2.113, DE 09 DE MAIO DE 2018**

Revoga a **Lei nº 2.103**, de 21 de março de 2018, que "Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga a **Lei nº 2.103**, de 21 de março de 2018, que "Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de maio de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**